

Composição do preço da eletricidade

De acordo com o Regulamento de Relações Comerciais publicado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), os comercializadores de eletricidade devem informar os seus clientes sobre a composição dos preços aplicáveis durante o ano de 2026.

O preço da eletricidade é composto por:

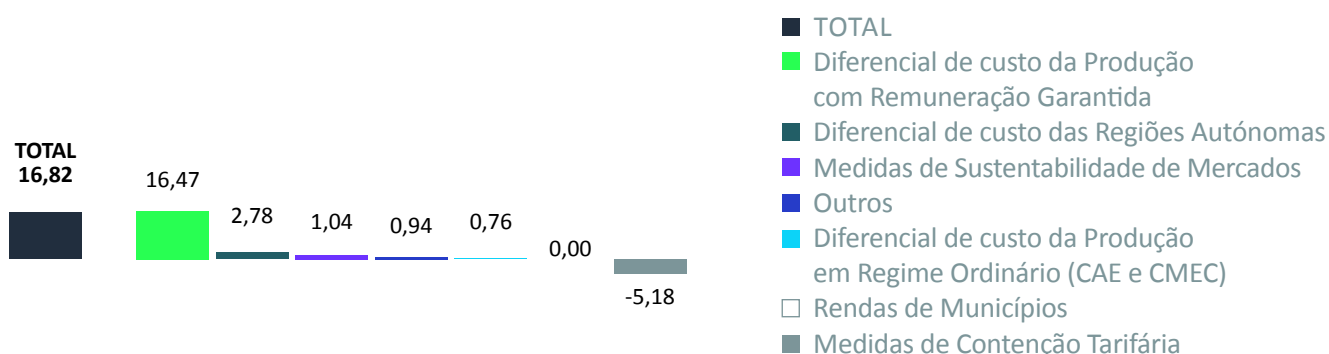
- **Energia e comercialização:** inclui os custos de aquisição de energia elétrica em mercado e os custos da estrutura comercial
- **Tarifas de acesso às redes:** são independentes do comercializador, sendo definidas pela ERSE e indicadas na sua fatura, e incluem os seguintes custos:
 - Uso de redes e gestão do sistema - necessários ao transporte e à distribuição da eletricidade, desde os produtores até à sua empresa
 - CIEG (Custos de Interesse Económico Geral) - são resultantes de decisões de política energética, ambiental ou de interesse económico geral. A par com as tarifas de Uso de Redes de Transporte e Distribuição, são repercutidos nas tarifas de Acesso às Redes, sendo pagos por todos os consumidores

Preço da eletricidade Media Tensão (MT)



Fonte: Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2026, ERSE

Decomposição CIEG (€/MWh)



Fonte: Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2026, ERSE

Componente de energia e comercialização do seu contrato

O preço da componente de energia e comercialização aplicado ao seu contrato irá manter-se até ao final do período contratual, conforme condições definidas no contrato celebrado com a EDP Comercial. Na sua fatura, poderá consultar a data final do seu contrato, bem como os preços aplicados.

Saiba mais sobre os preços de eletricidade, incluindo a decomposição dos CIEG, em <https://www.edp.pt/composicao-precos-eletricidade>